



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEDEN nº 002/2020. Processo 030/007393/2020

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

OBJETO: Operacionalização, pela Instituição Financeira, das transferências de recursos Fundo de Crédito Emergencial Lei nº 3.481 de 2020 a ser definido pelo Município, vinculado à conta corrente de sua titularidade, aberta exclusivamente para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 3.507/2020.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, desde que posteriormente à data de publicação do extrato do contrato no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencional nesta cláusula, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses ou enquanto durarem os créditos orçamentários autorizados na Lei Municipal nº 3.507 de 04 de junho de 2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.470.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais)

VERBA: 52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.60.45.00, fonte:138

REFERÊNCIA: Legislação Municipal pertinente. Processo nº 030/007393/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 20/07/2020.

À SEMUG rogando publicação.